

Unidade	002	Encargos Especiais
Função	04	Administração
Sub-função	122	Administração Geral
Programa	0127	Operações Especiais
Atividade	2036	Sentenças Judiciais

Elemento Despesa	Descrição	Grupo Fonte Detalhamento	Valor
3.3.90.91.00.00	Sentenças Judiciais	2.718.0000000	211.725,25

Total
... R\$ 211.725,25

Art. 2º - Para abertura do Crédito Adicional Especial por Superávit mencionado no art. 1º, será utilizado como recurso aquele definido nos termos do art. 43 §1º, inciso I, da Lei 4.320/64 apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior anexo, na fonte e detalhamento da fonte de recursos abaixo, de acordo com o Anexo Único da Resolução Normativa 43/2013, itens 7 e 9 do TCE-MT.

Art. 3º - Fica ainda autorizado à inclusão das despesas constante na programação orçamentária citadas nos artigos anteriores, na Lei Municipal nº 1181/2022 Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2023, Lei Municipal nº 1156/2022- Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, para o exercício de 2023 e Lei Municipal nº 1179/2022- Plano Plurianual – PPA que altera, compatibiliza e faz adequação a Lei Municipal nº 1047/2021, período de 2022 a 2025.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal, 19 de maio de 2023.

RONIO CONDÃO BARROS MILHOMEM

Prefeito Municipal

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 286/2023/SME DE 19 DE MAIO DE 2023.

DISPÕE SOBRE RETIFICAÇÃO DA PORTARIA 001/2023 QUE ESTABELECE CRITÉRIOS PARA COMPOSIÇÃO DE TURMAS NAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DE CONFRESA PARA O ANO LETIVO DE 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto na CF/88; Lei 9.394/96, Resolução 005/2022/CME – Confresa; e a deliberação da Comissão de Portarias para 2023 em reunião extraordinária,

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar as alíneas “d” e “e” do **Art. 1º** da **Portaria n. 001/2023**, de 04 de janeiro de 2022 publicada no Diário Oficial dos municípios nº 4144, que passará a vigorar com a seguinte redação:

d – Pré-escola I – 04 (quatro) anos completos até 31 de março e 05 (cinco) anos completos após 31 de março, até 29 (vinte e nove) estudantes por turma, 01 (um) professor;

e – Pré-escola II – 05 (cinco) anos completos até 31 de março e 06 (seis) anos completos após 31 de março, até 29 (vinte e nove) estudantes por turma, 01 (um) professor;

Art. 2º - A turma que atingir o número de 30 (trinta) estudantes terá 01 professor e um Técnico em Desenvolvimento Infantil;

Parágrafo único: A Secretaria priorizará as escolas com salas mais amplas para receber o maior número de estudantes por turma.

Art. 3º - Ratificam-se os demais termos da Portaria n. 001/2023.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Confresa-MT, 19 de maio de 2023

ETEVALDO VASCO SOARES

Secretário Municipal de Educação

DE ACORDO

RONIO CONDÃO BARROS MILHOMEM

Prefeito Municipal

RECURSOS HUMANOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 007/2023 DE 19 DE MAIO DE 2023.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 007/2023 de 19 de Maio de 2023.

RONIO CONDÃO BARROS MILHOMEM, Prefeito Municipal de Confresa, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o art. 37, item II da Constituição Federal e o disposto no art. 282 Lei Complementar nº 020 de 28 de dezembro de 2005, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município.

CONVOCA:

Os (as) candidatos (as) aprovados (as) no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL 001/2023, relacionados (as) nos anexos deste edital que deverão comparecer no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de publicação deste edital, na Prefeitura Municipal junto ao Departamento de Recursos Humanos, no horário das 07:00h às 11:00h e das 13:00h às 17:00h para apresentação dos documentos exigidos no anexo II para admissão.

O não comparecimento do (a) candidato (a) no prazo de 05 (cinco) dias úteis, e a não apresentação da documentação prevista no edital do Processo Seletivo Simplificado - Edital 001/2023, implicará no reconhecimento da DESISTÊNCIA E/OU RENÚNCIA quanto ao preenchimento da vaga do cargo para o qual foi aprovado (a), reservando-se à Administração o direito de convocar outro candidato.

Confresa-MT, 19 de Maio de 2023.

RONIO CONDAO BARROS MILHOMEM

Prefeito Municipal

ANEXO I

CARGO/CANDIDATO

CARGO	CH	LOTACÃO/SECRETARIA	CANDIDATO(A)	CLAS
PNSS - FISIOTERAPEUTA - 30 HORAS	30	SAUDE/CENTRO DE REABILITACAO	BRUNNA CAMASMIE GOMES AGUIAR E SILVA	1º
PNSS - FISIOTERAPEUTA - 30 HORAS	30	SAUDE/CENTRO DE REABILITACAO	FERNANDA FARIAS DOS SANTOS	2º
PNSS - FISIOTERAPEUTA - 30 HORAS	30	SAUDE/CENTRO DE REABILITACAO	JAYANE MATOS PIMENTEL	3º

ANEXO II

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS P/ADMISSÃO

O candidato deverá apresentar fotocópia das documentações, que comprova o que segue abaixo:

- 1 - Cédula de Identidade (RG) comprovando a idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos.
- 2 - Cadastro de Pessoas Físicas (CPF).
- 3 - Título de Eleitor.
- 4 - Certidão de quitação eleitoral (Cartório Eleitoral) ou pela Internet.
- 5 - Certidão de nascimento ou casamento com as respectivas averbações se for o caso.
- 6 - Certificado de reservista, de dispensa de incorporação, ou outro documento de quitação com o serviço militar (para o sexo masculino).
- 7 - Comprovante de endereço atualizado (com dados completos, rua, bairro, cidade).